



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00053 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.358/2024, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00	125	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	409,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	409,00
02.02.03		Depto. de Compras, Licitações e Contrat	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2124		Manutenção do Departamento de Compras e	
3.3.90.39.00	140	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	409,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	409,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.30.00	358	Material de Consumo	15.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.47.00	705	Obrigações Tributárias e Contributivas	160,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	160,00
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.131		Comunicacao Social	
04.131.0401		Administração e Inovação	
04.131.0401.2008		Manut Serv Divulgacao e Publicacoes	
4.4.90.52.00	707	Equipamento e Material Permanente	4.449,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.449,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 20.427,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00053 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	227 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		5.018,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.018,00
4.4.90.51.00	228 Obras e Instalações		409,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		409,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.48.00	313 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		15.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL:		R\$	20.427,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE ABRIL DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL